

DECRETO Nº3.043, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Revoga o Decreto Nº3.040, de 01 de agosto de 2024, que decreta prazo para pagamento de Alvarás de Localização e Funcionamento de 2024.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 64-A, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Nº3.040, de 01 de agosto de 2024, que decreta os prazos dos vencimentos dos Alvarás de Localização e Funcionamento do Município de Sertão Santana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 07 de agosto de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração